



LEI Nº 1.277 DE 13 DE JULHO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
PAULO FREIRE PARA ESCOLA MUNICIPAL
ROSANE MARIGUELLA FILOMENO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º A Escola Municipal Paulo Freire situada no bairro Ocidental Park, deste Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, passa a denominar-se Escola Municipal **ROSANE MARIGUELLA FILOMENO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos
treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.**

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental